



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 4.925, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

**ALTERA DECRETO EXECUTIVO Nº 4.830, DE 12 DE JANEIRO 2024 E INCLUI NOVOS ITENS NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o previsto no inciso VII do Art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a necessidade de alterar o Plano de Contratações Anual diante de novas demandas que surgiram,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam incluídos no Plano de Contratações Anual, os itens arrolados neste Decreto ao Anexo do Decreto Executivo nº 4.830, de 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 03 de maio de 2024.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**

Secretária Municipal de Administração



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**Alteração 06- inclusão do Item: 13.2; em 03 de maio de 2024.**

## PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024

Alteração 06- inclusão do Item: 13.2; em 03 de maio de 2024.

Código PAC	Descrição do Item	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado	Data Prevista p/Execução
<b>13</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS</b>					
13.2	Registro em Cartório Digital					
13.2.1	Pagamento despesas	und	1	5000,00	5000,00	10/05/2024
	Responsável Técnico	Secretário Mun. de Administração			Prefeito Municipal	
	Tatiane Raquel Uhde Pippi	Tatiane Raquel Uhde Pippi			Marcus Jair Bandeira	